

PORTARIA N° 152/2013

“Indeniza férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Maria Suzana Nunes Xavier**, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de abril de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-04-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessora Administrativa